

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 739/2020 Data 27.10.2020

SÚMULA. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19 - Portaria Nº 1579/20, revoga Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19 - Portaria Nº 1579/20, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
2499-6/1	Ari Buzin	Motorista I
23760-4/1	Cleonice Brezinski	Enfermeira
23832-5/1	Cleusa Bonetti de Oliveira	Técnico em Enfermagem
301-8/1	Delina Gomes da Silva	Enfermeira
2202-0/1	Edisandra Ferreira Lopes	Auxiliar de Enfermagem
23853-8/1	Gilmar Fernandes	Motorista I
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista I
640-8/1	Giovana Ap. de Moura	Enfermeira
23863-5/1	Karina Peliser	Nutricionista
267-4/1	Luzia Guarese de Abrão	Técnico em Enfermagem
592-4/1	Simone Grein B. Streher	Técnico em Enfermagem
23788-4/1	Sueli da Encarnação Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
391-3/1	Taciane Regina S. Martendal	Fisioterapeuta
727-7/1	Tatiane Carla Rodrigues	Enfermeira
308-5/1	Thalita Brandini Peliser	Enfermeira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

em 27 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Jornal Quario avid

Página 189 .. 190

Edição 2127

Ass. Responsável